



**29 DE AGOSTO DE 2025**  
**GINÁSIO DE ESPORTES TÚLIO LOUREIRO**

# COPA COMÉRCIO DE FUTSAL

## REGULAMENTO GERAL

### CAPÍTULO I

#### REGULAMENTO DA COPA COMÉRCIO DE FUTSAL

**Art. 1º** - A COPA COMÉRCIO DE FUTSAL é uma competição desportiva promovida pela Secretaria de Juventude, Esporte e lazer de Bela Vista – MS, sendo disputada em conformidade com este Regulamento Geral e tendo por finalidade o incentivo ao lazer e à prática desportiva dos comerciantes e comerciários, por meio das equipes inscritas neste torneio.

**Art. 2º** - O Campeonato permitirá a participação de equipes organizadas segundo os objetivos e critérios estabelecidos pela DIREÇÃO GERAL, sempre respeitando as normas fixadas ou constantes neste Regulamento.

**Art. 3º** - A SEJEL é a entidade promotora, organizadora e divulgadora do evento, além de todos os atos que envolvem o torneio.

**Art. 4º** - A Direção-Geral do Campeonato será exercida pelos membros da SEJEL, soberana sobre todos os atos e atividades do evento, cabendo a estes, a execução organizacional do evento, a elaboração de tabelas dos jogos, escalas de árbitros e de representantes de equipes e todas as outras atividades executivas do Campeonato.

**Art. 5º** - A alteração ou modificação de qualquer dispositivo deste Regulamento somente será possível em situação excepcional e por maioria dos dirigentes responsáveis pelas equipes participantes do Campeonato em vigor, após reunião técnica.

### CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

**Art. 6º** - O Campeonato de FUTSAL será disputado por, no máximo, 12 (doze) atletas por equipe, devidamente inscritos e comprovadas sua atuação na mesmo ramo de comércio [ex. Mercado com mercado, farmácia com farmácia, loja de material de construção com material de construção, (polícia militar com bombeiros, 10º R C Mec. – praças e oficiais) , açougue com açougue, lojas com

lojas, posto de gasolina com posto de gasolina , oficina mecânica com oficina mecânica, marcenaria com marcenaria , Calcário com calcário, conveniência com conveniência, veterinária com veterinária , barbearia com barbearia , lava jato com lava jato, pizzaria com pizzaria, banco com banco], etc. , comprovado por meio da apresentação da carteira de trabalho, cópia de contrato com firma reconhecida em cartório, recibos de pagamento do FGTS, declaração do Imposto de Renda e extratos previdenciários e estar no quadro de funcionários da empresa participante á pelo menos 60 dias a contar do início da data do evento.

### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E DAS EQUIPES**

**Art. 7º** - A inscrição de cada equipe deverá ser efetuada até o dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_, data do CONGRESSO TÉCNICO a ser realizado na Sala do Pregão da prefeitura de Bela Vista, mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante da equipe.

**Item I** – É obrigatória a presença de um representante por equipe no Congresso Técnico.

**Item II** – A Direção Geral informa que não serão aceitas inscrições de equipes após o término do prazo estabelecido no congresso técnico.

**Item III** - Ao assinar a ficha de inscrição, o responsável declarará conhecer o teor do presente Regulamento e a total concordância com todas as suas disposições, bem como com aquelas que serão tomadas pela Direção Geral.

**Item IV** – A Direção Geral acolherá a inscrição de até 12 (doze) atletas por equipe, observando-se, que sendo que os atletas já inscritos não podem ser substituídos por outro atleta, após o início do torneio.

**Item V**- A inscrição de atletas adicionais deverá ser realizada até a última rodada da primeira fase, caso de ainda existir vaga na FICHA DE INSCRIÇÃO, por meio de um COMUNICADO POR ESCRITO devidamente preenchido e assinado pelo representante da equipe e entregue à DIREÇÃO GERAL.

**Item VI** - Nenhum atleta, técnico ou representante poderá ser inscrito em mais de uma equipe. Caso aconteça, o mesmo permanecerá na equipe em que jogou primeiro e se, porventura, tenha atuado em duas equipes, o mesmo estará eliminado da competição e as equipes envolvidas não poderão inscrever outro em seu lugar.

**Item VII** - As inscrições de atletas são de inteira responsabilidade da equipe e de seu representante, bem como eventuais consequências na prática desportiva, em caso de contusão de atleta. Em ambos os casos, eximam-se o PROMOTOR DO EVENTO e a SEJEL, de quaisquer responsabilidades ou incidentes que possam vir a ocorrer com os atletas durante os jogos.

**Item VIII** – A competição será limitada a um número máximo de 12(doze) equipes do gênero masculino.

## **CAPÍTULO IV - OS ATLETAS EAS CONDIÇÕES DE JOGO**

**Art. 8º** - São condições imprescindíveis para que o atleta possa jogar e o dirigente praticar suas atividades:

**Item I**- Estar em condições físico-orgânicas;

**Item II** - Apresentar ao mesário documento oficial com foto (RG/Carteira de Trabalho/CNH);

**Item III** - Estar devidamente uniformizado, conforme prescreve o Art. 10º;

**Item IV** - O Técnico e o Capitão assinarem a Súmula do jogo antes do início do mesmo;

**Item V**- Não fazer uso de bebidas alcoólicas, próximo ou no interior do alambrado e quadra;

**Item VI** - Não estar cumprindo suspensão;

**Item VII** -Estar inscrito de acordo com o Art. 6º e parágrafo único.

**Parágrafo Único:** O atleta ou dirigente que constatado embriagues, e praticarem atos contrários aos preceitos normativos ficarão sujeitos às penalidades disciplinares previstas no presente Regulamento.

**Art. 9º** - São condições necessárias para a realização de cada jogo:

**Item I** - Presença do árbitro oficial.

**Item II** - Condições climáticas permissíveis segundo a DIREÇÃO GERAL, com prevalência sobre a do árbitro.

**Item III** – A presença de ambas as equipes com no mínimo 03 (três) atletas em condições de jogo;

**Item IV** - Comportamento adequado da Comissão Técnica e dos atletas, inclusive do banco de reservas, sob pena de suspensão do jogo e a atribuição dos pontos à equipe adversária, a critério do juiz e/ou da COORDENAÇÃO.

**Art. 10º** - O uniforme, de uso obrigatório, consiste em camisas iguais e números diferentes, calções e meiões iguais entre si, calçando tênis apropriado para a prática do FUTSAL, sendo proibido o uso de chuteiras com travas ou Society.

**Parágrafo Único** - No caso de coincidência de uniformes, fica estabelecido que a equipe que estiver do lado direito da súmula deverá alterar de uniforme.

**Item I**- O atleta substituído não poderá ceder a camisa a outro.

**Item II** - As substituições serão ilimitadas e volantes, sem necessidade de paralisação do jogo, restritas aos atletas registrados na súmula e deverão ocorrer na zona de substituição.

**Item III** - Em condições excepcionais será permitida a utilização de agasalhos sob o uniforme, exceto para o goleiro.

**Item IV** - A utilização de coqueiras, joelheiras, tornozeleiras e outros elementos do gênero não descaracterizam o uniforme.

**Item V**- O árbitro definirá a necessidade de uma das equipes substituir o uniforme.

**Item VI** - O atleta poderá jogar de óculos, cabendo-lhe assumir responsabilidade em caso de acidente.

**Art. 11º** - As equipes deverão estar em condições de jogo no horário marcado pela Direção, sob pena da perda de pontos.

**Art. 12º** - A equipe que, por qualquer circunstância, ficar reduzida a 02 (dois) atletas em quadra perderá o jogo por 3 X 0, mesmo se estiver em vantagem no placar naquele momento. Caso contrário, o placar será aquele do momento a favor do adversário.

**Parágrafo Único:** 1º - A equipe que não comparecer 01 (uma) vez, perderá os pontos e o placar será de 3 X0 para o adversário, e estará ELIMINADA da competição, permanecendo todos os resultados anteriores.

## **CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA DO CAMPEONATO**

**Art. 13º** - A forma de disputa na fase classificatória será determinada pela Direção Geral conforme o número de inscritos.

**Art. 14º** - Os jogos da 1º fase (fase de classificação) terão a duração de dois tempos de 20 minutos corridos, com 05 minutos de intervalo.

**Art. 15º** - Na primeira fase, as equipes jogarão de acordo com a tabela fornecida pela DIREÇÃO GERAL, durante a semana no período noturno, aos sábados se necessário.

**Art. 16º** - FASES ELIMINATÓRIAS/FINAIS: serão disputadas em eliminatórias simples, e em caso de empate, durante o tempo regulamentar, não haverá prorrogação, e o vencedor sendo conhecido através de 05(cinco) penalidades máximas, persistindo o empate as cobranças serão alternadas.

**Art. 17º** - Ocorrendo igual soma de pontos entre 02 (duas) e 03 (três) equipes, far-se-á desempate por meio dos seguintes critérios:

- 1) Confronto direto
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Maior saldo de gols avagare (números de gols marcados divididos entre os gols sofridos)
- 4) Maior número de gols marcados
- 5) Sorteio

**Art. 18º** - As equipes deverão cumprir a escala de jogo fornecida pela DIREÇÃO GERAL, com tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo de cada rodada. Os dias e horários dos jogos serão definidos pela DIREÇÃO GERAL.

**Parágrafo Único** - Após a divulgação da Tabela, a mesma somente será alterada com parecer favorável e por escrito por todas as equipes, através de seu representante, antes da primeira rodada de cada fase.

**Art. 19º** - DIREÇÃO GERAL fornecerá escala dos jogos para os representantes das equipes. Eventuais alterações serão previamente antecipadas, pelo coordenador ou pelo árbitro, em virtude de intempéries climáticas.

**Parágrafo Único** - As rodadas marcadas e não realizadas serão transferidas para a primeira data disponível, dentro da fase, em que se encontra o certame.

**Art. 20º** - Na hipótese de ocorrência de suspensão da partida, depois de decorridos três quartos do tempo regulamentar, 30 (trinta) minutos, será a mesma tida como acabada para todos os efeitos, acolhendo-se o resultado de quadra.

**Art. 21º** - A suspensão do jogo antes do tempo citado anteriormente acarretará na realização de uma nova partida em outro dia, mas somente com o tempo restante, sendo que o placar permanecerá o mesmo até o momento da interrupção, podendo participar da partida somente os atletas presentes no dia da interrupção da partida, de acordo com a súmula de jogo, exceto em casos citados no parágrafo abaixo e o Artigo 9º em seu Item IV.

**Parágrafo Único** – A suspensão da partida, pelo árbitro, alegando falta de segurança em virtude de agressão ao mesmo ou qualquer outra situação, acarretará na perda de pontos pela equipe infratora, independente do placar ou tempo de jogo.

**Art. 22º** - Cada Técnico ou Dirigente poderá solicitar 01 (um) pedido de tempo técnico de 01 (um) minuto, em cada período do jogo, prorrogável, para esclarecimentos técnicos.

## **CAPÍTULO VI - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art. 23º** - Todas as infrações serão registradas na súmula.

**Art. 24º** - O atleta inscrito no presente campeonato ficará sujeito às seguintes penalidades:

**Item I** - Suspensão, por um jogo, decorrente do recebimento de 02(dois) cartões amarelos cumulativos, independente da fase;

cumulativos, independente da fase;

**Item II** - Suspensão, por um jogo, decorrente de cartão vermelho na partida, ou expulso do banco na mesma fase;

**Item III** - Eliminação do Campeonato, após a segunda expulsão por cartão vermelho;

**Item IV** - Eliminação do Campeonato se usar de meio ilícito ou fraudulento no processo de inscrição;

**Item V**- A pessoa que agredir fisicamente ou verbalmente o árbitro, auxiliares ou mesários, dentro DO RECINTO DE JOGO, ou mesmo que esteja fora do jogo, ou nas arquibancadas; uniformizados ou não; será julgado automaticamente, conforme os itens elucidados.

| INFRAÇÃO        | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | PENA                                     |
|-----------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| AGRESSÃO VERBAL | I.   | Palavras de baixo calão, xingamentos e agressões verbais entre componentes do Clube, direcionados à torcedores, árbitros, mesário ou à Comissão Organizadora.                | MODERADA<br>(SUSPENSÃO DE DUAS PARTIDAS) |
|                 | II.  | Ofensas morais, Injúria, calúnia e difamação entre componentes do clube, direcionados à torcedores, árbitros, mesário ou à Comissão Organizadora.                            | GRAVE<br>(SUSPENSÃO DE SEIS MESES)       |
| INFRAÇÃO        | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | PENA                                     |
| AGRESSÃO FÍSICA | III. | Empurrões, objetos jogados na quadra, tapas, ameaça e tentativa de soco entre Componentes do clube, direcionados à torcedores, árbitros, mesário ou à Comissão Organizadora. | GRAVE<br>(SUSPENSÃO DE UM ANO)           |
|                 | IV.  | Socos, chute, cabeçada e outros atentados violentos entre componentes do clube, à torcedores, árbitros, mesário ou à Comissão Organizadora.                                  | GRAVÍSSIMO<br>(SUSPENSÃO DE DOIS ANOS)   |

## CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS E PROTESTOS

**Art. 25º** - Todo e qualquer recurso atenderá aos seguintes requisitos preliminares:

**Item I** - Estar inscrito de forma clara, sucinta e legível;

**Item II** - Ser entregue à COORDENAÇÃO até 2hs após o ocorrido

**Item III** - Estar devidamente fundamentado e com o ônus da prova

**Art. 26º** - A COORDENAÇÃO ORGANIZADORA deverá dar parecer até 24hs após horário protocolado o recurso.

**Art. 27º** - Pagamento da taxa de protesto será de 30 kg de alimentos não perecíveis que serão doados a uma instituição de Bela Vista.

## **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 28º** - As equipes disputantes ficam cientes de que estão obrigadas a cumprirem as disposições deste Regulamento.

**Art. 29º** - Os técnicos e dirigentes que tomarem cartão, os mesmos deverão cumprir o disposto no Capítulo VI -Art. 24º do regulamento.

**Art. 30º** - A Organização não responderá por qualquer contusão, incidentes ou acidentes que porventura venham a sofrer os participantes do Campeonato ou no transcurso de sua realização, porém não se omitirá em prestar os socorros básicos.

**Art. 31º** - Cabe à DIREÇÃO GERAL dirigir a solenidade de entrega das premiações.

**Art. 32º** - A premiação à equipe campeã e vice-campeã será da seguinte forma:

**1º LUGAR:** Troféu, Medalhas +R\$ 3.000,00

**2º LUGAR:** Troféu, Medalhas + R\$ 1.500,00

**3º LUGAR:** Troféu, Medalhas + R\$ 500,00

**Art. 33º** -As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela DIREÇÃO GERAL.

**Art. 34º** - O presente Regulamento entra em vigor após congresso técnico com as devidas alterações lavradas em ata e assinadas pelos presentes no congresso técnico.

